



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00886/2013

21/08/2013

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01730/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **WALDIR LOPES BARRETO SOBRINHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na sede daquela Seccional, em Natal, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-5, da Seção de Procedimentos Cíveis da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Fortaleza, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. REVOGAR** a cessão do referido servidor à Subseção Judiciária de Mossoró, da Seccional potiguar.

**III. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA